



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

CÓPIA

Ofício n° 452/19 – AL

Assis, 24 de setembro de 2.019.

Ao Senhor
JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal
Assis – SP.

Ref.: PROJETO DE LEI N.º 123/2019 - PODER EXECUTIVO

Senhor Prefeito,

Venho por meio do presente, solicitar informações acerca do Projeto de Lei n.º 123/2019, que tramita por esta Câmara de Vereadores, que “dispõe sobre doação, com encargo, de uma área de propriedade do Município de Assis, localizada na Rua Dionízio Dias Paião, ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Assis – ASSISPREV”:

- Enviar cópia da solicitação de uma área pública, para construção da sua sede própria, que foi encaminhada ao Poder Executivo pela ASSISPREV;

- Foi realizada consulta junto a Secretaria de Governo e Secretaria de Negócios Jurídicos para decidir sobre o pedido de doação de uma área pública?

- Esclarecer se a Prefeitura já sabe que tipo de "Sede Própria" a Entidade pretende construir, se já possui projeto arquitetônico, qual o tamanho da área a ser construída.

- Qual o Valor atual da dívida da Prefeitura de Assis para com a Assisprev?

- Os parcelamentos tem sido pago rigorosamente em dia pela Prefeitura?

Adriana C. Cardoso
Gabinete do Prefeito

28/9/19



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

CÓPIA

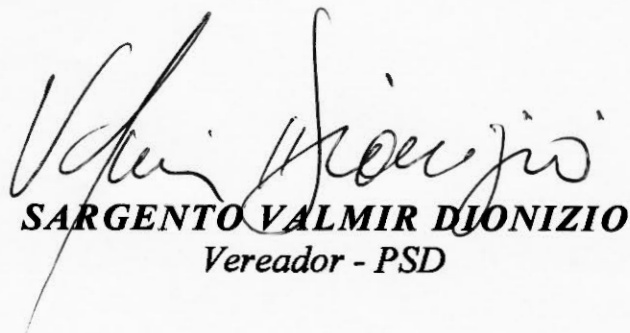
- O Poder Executivo tem conhecimento se a Assisprev aceitaria o terreno como DAÇÃO "pro solvendo" não extinguindo a obrigação (dívida) mas apenas como parte do pagamento da dívida do Município para com a Entidade?

- Qual a justificativa para doação de uma área tão grande (2.632,81 m2) ?

- O Engenheiro seria o profissional capacitado para realizar a avaliação do terreno? Foi consultado algum profissional da área (Corretor de Imóveis)? Se positivo encaminhar documentação.

Na expectativa da especial atenção de Vossa Senhoria, renovamos nesta oportunidade os nossos protestos da mais elevada estima e apreço.

Atenciosamente.


SARGENTO VALMIR DIONIZIO
Vereador - PSD

Recebi em, / /